



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



et



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
14/03/25	1.0	Finalização da primeira versão do documento	

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br





INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. OBJETIVO DO ESTUDO

O presente estudo foi elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da Secretaria Especial de Governo (SEGOV). O DTIC é responsável por gerenciar, modernizar e assegurar a infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria, promovendo a inovação, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, essenciais para o atendimento às demandas da população e o suporte às atividades administrativas.

1.1. DA ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SEMSI	Hipólito Gomes
COORDENADORA SAC	Larissa Rosa Martins

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br





1.2. DA NECESSIDADE DE NEGÓCIO, TECNOLÓGICAS E DA CONTRATAÇÃO

1. Introdução

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso anual do Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, destinado à Prefeitura Municipal de Parauapebas. A medida busca atender às demandas tecnológicas e administrativas do órgão, assegurando um ambiente seguro, escalável e eficiente para a gestão dos processos de identificação civil, além de aprimorar a comunicação institucional e a disponibilidade dos serviços prestados à população.

2. Necessidade de Negócio

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), instituído pela Lei Nº 5.104, de 18 de maio de 2022, é responsável por garantir à população o acesso a documentos essenciais para o exercício da cidadania, como a Carteira de Identidade (RG), CPF e certificados militares. Com unidades estrategicamente localizadas na Praça do Cidadão – Rio Verde e na Feira do Produtor – Rod. Mun. Faruk Salmen, o SAC atua em parceria com órgãos das esferas municipal, estadual e federal, facilitando a prestação de serviços e fortalecendo a conexão entre a comunidade e o poder público.

Entre os serviços mais demandados, destaca-se a Identificação Civil, realizada por meio da emissão da Carteira de Identidade (RG), documento fundamental para a individualização do cidadão e a validação oficial de sua identidade. Contendo informações essenciais como nome, data de nascimento, filiação e fotografia, o RG é amplamente utilizado em diversos atos da vida civil e administrativa. No município, a busca pela emissão desse documento tem se mostrado crescente, evidenciando a necessidade de um sistema eficiente para garantir a continuidade e modernização desse serviço.

Para atender essa demanda, torna-se indispensável a contratação de um sistema de identificação civil que contemple a licença de uso de softwares específicos para a emissão

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



etct

do RG. A implementação de uma solução tecnológica moderna permitirá aprimorar a segurança, conectividade e eficiência no processamento e armazenamento dos dados, reduzindo o tempo de atendimento e assegurando a integridade das informações.

Assim, a modernização dos serviços prestados pelo SAC é essencial para garantir a continuidade do atendimento à população, promovendo maior agilidade, confiabilidade e acessibilidade na emissão da Carteira de Identidade, em conformidade com as exigências legais e tecnológicas vigentes.

3. Justificativa para a Contratação

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), instituído pela Lei N° 5.104, de 18 de maio de 2022, desempenha um papel essencial na garantia do acesso da população a documentos e serviços fundamentais para o exercício da cidadania. Por meio de suas unidades localizadas na Praça do Cidadão – Rio Verde e na Feira do Produtor – Rod. Mun. Faruk Salmen, o SAC atua em parceria com órgãos das esferas municipal, estadual e federal para oferecer serviços como emissão de carteiras de identidade (RG), CPF e certificados militares, promovendo inclusão social e fortalecendo a relação entre o cidadão e o poder público.

A Identificação Civil dos brasileiros ocorre por meio da emissão da Carteira de Identidade (RG), documento indispensável para garantir a individualização e oficialização do cidadão. Ele contém informações essenciais, como nome, data de nascimento, filiação e fotografia, sendo amplamente utilizado em diversos atos da vida civil e administrativa. No município, a demanda por esse serviço é expressiva, refletindo a necessidade de uma infraestrutura tecnológica moderna e eficiente para viabilizar o atendimento contínuo e de qualidade à população.

Diante disso, a contratação de um sistema de identificação civil que contemple a licença de uso de softwares específicos para a emissão do RG torna-se indispensável. A solução a ser implementada deve garantir maior segurança, conectividade e eficiência no processamento e armazenamento dos dados, assegurando que os serviços prestados pelo

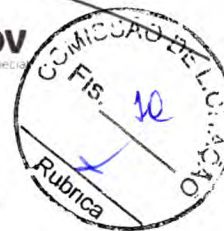
Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br





SAC estejam alinhados com as diretrizes de modernização e inovação tecnológica, além de atender às exigências legais e normativas vigentes.

A adoção de um sistema tecnológico adequado contribuirá significativamente para a melhoria do fluxo de atendimento, minimização de erros, otimização do tempo de emissão dos documentos e aprimoramento da segurança da informação, garantindo maior confiabilidade ao processo e proporcionando um atendimento mais ágil e eficaz à população. Dessa forma, a presente contratação se justifica como medida essencial para assegurar a continuidade e aprimoramento dos serviços de identificação civil no município.

1.3. MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade de contratação, foram analisadas as modalidades disponíveis, considerando a natureza do objeto, a especificidade da solução e a legislação vigente. As alternativas avaliadas foram as seguintes:

- Pregão Eletrônico: Inicialmente considerado devido à sua competitividade e transparência, porém não selecionado por não ser a alternativa mais adequada ao caso, diante da natureza singular da solução a ser contratada.
- Adesão a Ata de Registro de Preços vigente: Descartada, pois a especificidade técnica do objeto inviabiliza essa opção.
- Compra direta (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021): Não aplicável, embora o valor estimado da contratação esteja dentro dos limites legais para dispensa por pequeno valor, esta modalidade foi descartada, uma vez que não é possível realizar a pesquisa mercadológica exigida para comprovar a vantagem da contratação, tendo em vista a existência de fornecedor único para o objeto específico.
- Dispensa de licitação (art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021): Também descartada, uma vez que a PRODEPA, embora seja uma empresa pública, possui personalidade jurídica de direito privado, o que impede o enquadramento da

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



contratação nessa hipótese legal, destinada exclusivamente a entidades da Administração Pública Direta e Autárquica.

- Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação (art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021): Modalidade escolhida, considerando a inviabilidade de competição, uma vez que a PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – é a única fornecedora da solução específica demandada, sendo detentora dos direitos de desenvolvimento, manutenção e suporte do software objeto da contratação. Trata-se de uma solução customizada, desenvolvida para atender às necessidades específicas da Administração Pública Estadual e Municipal, não existindo fornecedores concorrentes capazes de prestar o mesmo serviço com a mesma especificidade e integração com os sistemas já existentes.

1.4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE ESCOLHIDA

A escolha da modalidade de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, a qualidade técnica e a adequação do serviço às necessidades do município, assegurando a contratação de uma solução única e especializada. Tal decisão observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, evitando riscos operacionais e garantindo a prestação de um serviço estratégico para a gestão pública.

1.5. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Os principais requisitos da contratação incluem:

Para garantir a adequada prestação do serviço e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, a contratação deve atender aos seguintes requisitos essenciais:

- **Licença de Uso do Software:** Fornecimento de licença anual para utilização do Sistema Específico de Identificação Civil, assegurando acesso contínuo e legal à solução.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



et

- **Compatibilidade e Integração:** O software deve ser compatível com as plataformas e sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, garantindo integração eficiente com bases de dados e demais sistemas correlatos.
- **Suporte Técnico e Manutenção:** Disponibilização de suporte técnico especializado para resolução de eventuais falhas, atualizações de sistema e manutenção preventiva, visando a continuidade e a segurança das operações.
- **Capacitação e Treinamento:** Oferta de treinamento para os servidores responsáveis pela operação do sistema, garantindo o correto manuseio da ferramenta e a maximização de sua eficiência.
- **Segurança e Confiabilidade:** Implementação de protocolos de segurança que assegurem a proteção dos dados dos cidadãos, garantindo conformidade com a legislação vigente sobre privacidade e proteção de informações sensíveis.
- **Adequação às Normas Legais:** Atendimento às exigências normativas e regulatórias estabelecidas para sistemas de identificação civil, assegurando a legalidade da operação e a validade dos documentos emitidos.

A definição desses requisitos visa garantir a eficiência, segurança e confiabilidade da solução contratada, assegurando um serviço de qualidade à população e o atendimento das necessidades da administração pública municipal.

II – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A solução descrita visa garantir a eficiência operacional, a segurança das informações institucionais e o cumprimento das normas legais, como a LGPD e a Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). A escolha dos requisitos técnicos e funcionais foi baseada nas melhores práticas de mercado, buscando otimizar a comunicação institucional, reduzir custos e garantir a transparência e acessibilidade da administração pública.

1.7. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



fed

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	Fornecer Licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil (Emissão de Registro Geral - RG) da Secretaria de Segurança Pública, contendo acesso de: -09 (nove) conta VPN (Virtual Private Network); -09 (nove) Sessão de emulação; -02 (duas) Fila de impressão (Laser).	Unidade	3

3. RESULTADOS ESPERADOS A contratação proposta visa atingir os seguintes resultados:

A contratação da licença de uso do Sistema Específico de Identificação Civil tem como principal objetivo garantir a continuidade e modernização do serviço de emissão de documentos de identificação no município. Com a implementação da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Agilidade no Atendimento:** Redução do tempo de espera para a emissão da Carteira de Identidade (RG), proporcionando maior eficiência e comodidade à população.
- **Segurança da Informação:** Garantia da proteção e integridade dos dados dos cidadãos, por meio de mecanismos de segurança adequados e conformidade com as normas de proteção de dados.
- **Integração com Sistemas Oficiais:** Possibilitar a comunicação eficiente com bases de dados estaduais e federais, assegurando a autenticidade e rastreabilidade dos documentos emitidos.
- **Aprimoramento da Gestão Pública:** Facilitação do gerenciamento dos processos administrativos relacionados à identificação civil, promovendo maior controle e transparência na prestação do serviço.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br





- **Capacitação dos Servidores:** Melhor preparação dos profissionais responsáveis pela operação do sistema, garantindo maior eficiência no uso da tecnologia e na resolução de eventuais problemas.
- **Continuidade e Sustentabilidade do Serviço:** Assegurar a manutenção e evolução contínua da solução tecnológica, permitindo sua atualização conforme as necessidades da administração pública e da legislação vigente.

Com esses benefícios, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão, fortalecendo a atuação da Prefeitura Municipal de Parauapebas na oferta de serviços essenciais de identificação civil.

4. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica, uma vez que não há contratações correlatas vinculadas ao objeto deste processo.

5. COTAÇÕES DE PREÇOS

Considerando que se trata de um fornecedor especializado e qualificado, a pesquisa de preços foi realizada com base em contratos já firmados com outros órgãos públicos, utilizando como referência as seguintes contratações:

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



flet

- Prefeitura Municipal de Almeirim (Contrato N° 1018001/2022);
- Prefeitura Municipal de Breves (Contrato N° 1133/2021).
- Tabela de Preço de Serviços da PRODEPA – Ano 2025

Dessa forma, assegurou-se que os valores praticados pela PRODEPA estão compatíveis com o mercado e alinhados às condições observadas em contratações similares na Administração Pública. Os preços levantados nesta pesquisa encontram-se atualizados, garantindo a relevância e precisão dos dados coletados e proporcionando uma tomada de decisão baseada em informações recentes e condizentes com as condições atuais do mercado.

Declaro que, para a realização desta pesquisa de preços, foram adotados os procedimentos administrativos estabelecidos pelo Decreto nº 464, de 18 de março de 2024, bem como os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Diante do exposto, verifica-se que o valor estimado para a contratação é de R\$ 18.180,09 (dezoito mil, cento e oitenta reais e noventa centavos), correspondente ao valor unitário médio de R\$ 6.060,03 por licença, totalizando três unidades. O referido valor reflete as condições praticadas pelo fornecedor em contratações similares realizadas a partir de 2025.

6. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecer Licença de uso anual ao Sistema Especifico de Identificação Civil (Emissão de Registro Geral	Unidade	3	R\$ 6.060,03	R\$ 18.180,09

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



ext

- RG) da Secretaria de Segurança Pública, contendo acesso de:				
-09 (nove) conta VPN (Virtual Private Network);				
-09 (nove) Sessão de emulação;				
-02 (duas) Fila de impressão (Laser).				

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução para a emissão da Carteira de Identidade (RG) no município de Parauapebas baseia-se na necessidade de garantir um sistema confiável, seguro e alinhado às diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes. O software específico de identificação civil, desenvolvido e fornecido pela PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, apresenta as seguintes vantagens técnicas que justificam sua contratação:

- **Adequação às Normas e Regulamentações:** O sistema atende integralmente às exigências legais e normativas relacionadas à identificação civil, assegurando a conformidade com os padrões estaduais e federais.
- **Especialização e Finalidade Específica:** Trata-se de uma solução desenvolvida exclusivamente para atender às demandas de identificação civil, garantindo maior eficiência e compatibilidade com os processos administrativos.
- **Integração com Bases de Dados Oficiais:** O software permite a comunicação direta com sistemas estaduais e federais, assegurando a autenticidade das informações e a rastreabilidade dos documentos emitidos.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



fla

- **Segurança da Informação:** A plataforma adota protocolos avançados de segurança para proteger os dados dos cidadãos, minimizando riscos de fraudes e acessos não autorizados.
- **Manutenção e Suporte Técnico Especializado:** O fornecimento da licença de uso inclui suporte contínuo e manutenção do sistema, garantindo seu funcionamento ininterrupto e a implementação de atualizações sempre que necessário.
- **Viabilidade Econômica e Operacional:** A contratação da solução junto à PRODEPA elimina a necessidade de desenvolvimento de um novo sistema, reduzindo custos e assegurando a continuidade do serviço de identificação civil sem interrupções.

Diante desses fatores, a escolha dessa solução específica se mostra tecnicamente fundamentada, atendendo plenamente às necessidades do município e garantindo um serviço eficaz e de qualidade à população.

8. Justificativa Econômica da Escolha da Solução

A escolha da solução fornecida pela PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – fundamenta-se em critérios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades da administração pública. A justificativa econômica para essa contratação considera os seguintes aspectos:

- **Custo-Benefício Favorável:** A contratação da licença de uso do sistema diretamente da PRODEPA elimina custos adicionais com desenvolvimento de software próprio ou adaptação de soluções genéricas, garantindo um investimento eficiente e alinhado às demandas do município.
- **Redução de Custos Operacionais:** O sistema já está estruturado para integração com as bases de dados estaduais e federais, reduzindo a necessidade de customizações e investimentos adicionais para compatibilização.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



fer



- **Prevenção de Gastos com Manutenção e Suporte:** A solução inclui suporte técnico contínuo, evitando custos inesperados com correções, atualizações e treinamento de equipe para operar sistemas de terceiros.
- **Inexigibilidade de Licitação nos Termos da Lei:** A contratação direta, fundamentada no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilita a aquisição do software diante da inviabilidade de competição, tendo em vista a existência de fornecedor exclusivo para o objeto específico. Tal modalidade garante agilidade ao processo, assegura a contratação da solução mais adequada às necessidades do município e evita despesas administrativas associadas à realização de procedimento competitivo inviável.
- **Garantia de Sustentabilidade Financeira:** O modelo de contratação proposto assegura previsibilidade de custos e planejamento adequado dos recursos públicos, evitando onerações futuras desnecessárias.

Com base nesses fatores, a escolha da solução se mostra a alternativa mais econômica e vantajosa para a administração pública, assegurando a continuidade do serviço de identificação civil com qualidade, segurança e responsabilidade fiscal.

9.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação da licença de uso do Sistema Específico de Identificação Civil, fornecido pela PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, é viável tanto sob os aspectos técnicos quanto econômicos, conforme os fundamentos legais e a necessidade do município de Parauapebas.

A viabilidade da contratação é respaldada pelos seguintes pontos:

- **Atendimento à Demanda Específica:** A solução proposta atende de forma plena às necessidades do serviço de identificação civil, permitindo a continuidade e

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

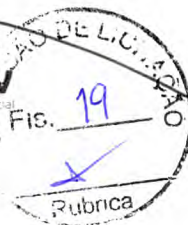
Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



fler



aprimoramento do processo de emissão da Carteira de Identidade (RG) para a população local.

- **Conformidade Legal:** A contratação segue os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à modalidade de **inexigibilidade de licitação**, prevista no artigo 74, que autoriza a contratação direta nos casos de inviabilidade de competição, como no presente caso, em que a PRODEPA é a única fornecedora da solução específica demandada.
- **Adequação Técnica e Econômica:** O sistema oferecido já está em operação e é adequado às exigências técnicas do município, garantindo segurança, eficiência e integração com os sistemas estaduais e federais. Além disso, a solução apresenta um excelente custo-benefício, assegurando a melhor utilização dos recursos públicos.
- **Sustentabilidade e Continuidade:** A contratação assegura a continuidade dos serviços de identificação civil sem a necessidade de novos investimentos em desenvolvimento de software ou customizações, garantindo a sustentabilidade do processo ao longo do tempo.

Portanto, a contratação é viável e plenamente justificada, representando a melhor solução para atender às demandas administrativas e à segurança da população de Parauapebas.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação da licença de uso do Sistema Específico de Identificação Civil fornecido pela PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, representa uma medida estratégica para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, visando à continuidade e aprimoramento dos serviços essenciais à população, como a emissão de Carteiras de Identidade (RG).

Com base nas análises técnicas, econômicas e legais realizadas, fica claro que a solução escolhida atende de maneira eficiente às necessidades do município, oferecendo um alto grau de segurança, integração com sistemas oficiais e um custo-benefício favorável. A

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

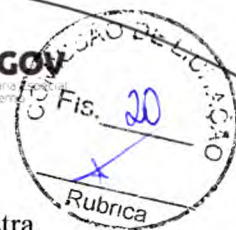
Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



ftet



escolha pela contratação direta, dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, demonstra a agilidade e economicidade do processo, sem comprometer a qualidade do serviço.

Além disso, a parceria com a PRODEPA assegura a utilização de uma solução já consolidada, que atende às especificações técnicas e regulatórias, garantindo a legalidade e a segurança dos dados dos cidadãos.

Portanto, a contratação do software é uma decisão estratégica que contribui para a melhoria da gestão pública, assegurando a continuidade dos serviços de identificação civil com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal. A implementação do sistema trará benefícios diretos para a população de Parauapebas, promovendo agilidade no atendimento e garantindo a conformidade com as normas de segurança e proteção de dados.

Parauapebas, 14 de março de 2025

Responsável pela Elaboração:


Ewerton Gomes Almeida
Coordenador COGSEGO
DTIC/SEGOV
Portaria 001/2025

EWERTON GOMES ALMEIDA
DEC 299/2025
DTIC/SEGOV

Ciente:

LEONARDO DE
MEDEIROS:879987
42100 Assinado de forma digital
por LEONARDO DE
MEDEIROS:87998742100

LEONARDO DE MEDEIROS
Diretor DTIC/SEGOV
Portaria nº 001/2025/SEGOV

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br



